



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às 08:30 do dia 20 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Campos Altos - MG, situada na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designada pela portaria n.º 10/2022, de 21/06/2022, a qual é composta pelo Srs(a). Camila Cristina Ferreira, João Batista Rodrigues e Devanir Ribeiro Damasceno, sob a presidência do primeiro, para proceder o recebimento do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação, Envelope nº 02 - Proposta Técnica e Envelope nº 03 - Proposta Comercial, referentes ao Processo nº 34/2023 - Concorrência Pública nº 01/2023, objetivando a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Campos Altos - MG.

No horário estabelecido, a Sra. Presidente, juntamente com sua equipe, passou a realizar o credenciamento dos licitantes presentes, na forma do item 49 e seguintes do edital, sendo que se apresentaram para a disputa, com apresentação dos 3 (três) envelopes, as seguintes empresas, cujos representantes credenciados também abaixo se identifica:

(i) **SOCIENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES S.A - CNPJ Nº 21.053.459/0001-23 - Representante credenciado: Matheus Antônio Batista Vieira;**

(ii) **ORBIS AMBIENTAL S/A - CNPJ Nº 06.984.726/0001-92 - Representante credenciado: Denis Moraes de Medeiros;**

(iii) **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA - CNPJ Nº 17.281.106/0001-03 - Representante credenciado: Marcela Fontenelle Grillo - Alcides Ribeiro Teixeira Junior;**

Encerrada a etapa de credenciamento, a Comissão de Licitação convocou os representantes credenciados presentes para a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação, as propostas técnicas e as propostas comerciais das participantes da disputa. Todos os envelopes recebidos foram rubricados, ainda fechados, em todos os seus fechos e lacres, pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes credenciados das licitantes.

Em seguida, na forma do item 51 do edital e na presença e sob vistas de todos os presentes, foram abertos os Envelopes nº 01 das licitantes participantes da disputa. Os membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados presentes apuseram suas respectivas rubricas em todas as páginas dos documentos de habilitação apresentados por todas as licitantes. A sessão foi suspensa às 11:00 devido o horário de almoço e teve o seu retorno às 13:00 do mesmo dia.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunicou aos presentes que, na forma do item 52 do edital, a sessão de licitação seria suspensa para análise e julgamento dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitações, em relação ao que não houve manifestação de oposição por quaisquer dos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

A documentação de habilitação apresentado pelas empresas serão escaneados e disponibilizados no site da Prefeitura (<http://www.camposaltos.mg.gov.br/portal/licitacoes/>) antes da abertura do prazo de recurso da fase de habilitação, sendo que tal ato foi autorizado pelos representantes das empresas.

Convocados os representantes credenciados para apresentar qualquer manifestação de seu interesse, sendo anexada a ata da sessão a manifestação das empresas COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, ORBIS AMBIENTAL S/A.

Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi suspensa, sendo lavrada a presente ata que segue subscrita pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os representantes credenciados presentes.

Camila Cristina Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

João Batista Rodrigues
Secretário

Devanir Ribeiro Damasceno
Membro da Comissão

Participantes:

SOCIEENGINEHARIA E CONCESSÕES S.A

ORBIS AMBIENTAL S/A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA

Às Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
Municipal de Campos Altos

Referência: Edital de Concorrência Pública nº 01/2023
Processo nº 34/2023

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG,
devidamente representada pelos procuradores abaixo
assinados, nos termos do art. 49 e seguintes do Edital,
vem manifestar por escrito, nos termos do art. 50.6
do Edital, o que segue.

1.- Impugnação à documentação de habilitação
apresentada pela concorrente ORBIS AMBIENTAL

1.1) Foi verificada violação do art. 37.2. c
pela concorrente ORBIS AMBIENTAL, pois não foi
apresentada capacidade técnica-operacional de
gestão comercial

documentos de referência: p. 12; 80

1.2) Foi verificada violação do art. 32 do Edital pela concorrente ORBIS AMBIENTAL, pois houve a apresentação de folhas não numeradas sequencialmente.

documentos de referência: p. 82 a 85

1.3) Foi verificada violação do art. 37.2.1.b do Edital pela concorrente ORBIS AMBIENTAL, pois a empresa detentora do atestado comprovou participações inferior a 30% (trinta por cento) no consórcio, equivalente a 19,9833%.

documento de referência: p. 94

MS

20

2 - Impugnação à documentação de habilitação apresentada pela concorrente SOCIENGE

2.1) Foi verificada violação do art. 30 do Edital pela concorrente SOCIENGE, pois foi apresentada documentação em borrões e sem clareza.

Documentos de referência: p. 145, 147 e 148

Obs: A COPASA MG solicita a disponibilização, antes do início do prazo para recurso previsto no art 55, da documentação de habilitação apresentada pelos demais concorrentes

Campos Altos, 20 de setembro de 2023.



MARCELA FONTENELLE GRILLO

~~Alcides Ribeiro Teixeira Junior~~ 
ALCIDES RIBEIRO TEIXEIRA JÚNIOR


20

Campos Altos/MG, 20/09/2023

NÃO FORAM ENCONTRADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DAS EMPRESAS SOCIEGE E COPASA PARA ATENDIMENTO
DO SUBITEM 38.a OS BALANÇOS PATRIMONIAIS DEVIDAMENTE
REGISTRADOS E ARQUIVADOS NA JUNTADA COMERCIAL,
NA FORMA DA LEI DAS S/A.

~~ORBITAL~~

ORBIS AMBIENTAL

DENIS MORAES DE MEDEIROS

APRESENTA-SE A NÃO APRESENTAÇÃO DAS MESMAS EMPRESAS
O NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM 37.1 A PROVA DE REGULARI-
DADE JUNTO AO CREA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, ONDE
APRESENTARAM SOMENTE A CERTIDÃO DAS EMPRESAS

ORBIS AMBIENTAL

DENIS MORAES DE MEDEIROS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]